DECRETO Nº 7696, de 28 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8°;

D E C R ETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.142.362,69 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7696

Suplementação de Créditos — **Data 28/09/2026**

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
254	276	1	1.10.1.10.122.0019.2075.31901100.15001002	271.924,73
255	276	1	1.10.1.10.122.0019.2075.31901300.15001002	100.000,00
258	276	1	1.10.1.10.122.0019.2075.31911300.15001002	500.000,00
266	317	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33904600.15001002	172.082,31
266	369	1	1.10.1.10.122.0019.2075.33904600.15001002	98.355,65
Soma:				**1.142.362,69**

Anulação de Créditos — **Data 28/09/2026**

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Phoca PDF

276	1	1.10.1.10.301.0019.2068.31901100.15001002	871.924,73
317	1	1.10.1.10.302.0019.2069.33904600.15001002	172.082,31
369	1	1.10.1.10.305.0019.2073.33904600.15001002	98.355,65
Soma:			**1.142.362,69**

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de setembro de 2026**.**

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF